



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 37/2000.

EMENTA: Homologa a Resolução Nº 88/2000 do CEPE e o Parecer Nº 13/2000 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, que referendaram em suas respectivas áreas de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Convênio de Cooperação Mútua que entre si firmaram esta Universidade, o CONDEPE e a FADURPE.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 37/2000 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014431/99, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de abril de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº 88/2000 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e o Parecer Nº 13/2000 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, que referendaram em suas respectivas áreas de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Convênio de Cooperação Mútua que entre si firmaram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, o Instituto de Planejamento de Pernambuco - CONDEPE e a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE, o qual tem por objetivo o estabelecimento de ampla cooperação entre as Convenientes, visando a execução em conjunto, de consultoria, assessoramento, capacitação de recursos humanos, promoção de eventos técnicos, formulação de planos e programas, elaboração, acompanhamento e avaliação de projetos, execução de estudos e pesquisas e outras ações voltadas para a promoção do desenvolvimento sustentável em seus diversos níveis de formulação, execução e abrangência, conforme consta do Processo Nº 23082.014431/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de abril de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =